



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.475

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Habitação.....	14
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	14
Fundação de Meio Ambiente.....	15
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de ações da campanha de combate ao aedes aegypti em eventos públicos ou privados no município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

CONSIDERANDO a campanha de combate ao aedes aegypti que a Prefeitura de Palmas vem desenvolvendo em toda sua estrutura de comunicação;

CONSIDERANDO as ações de combate adotadas pela União, pelo Governo do Estado do Tocantins e pela Prefeitura de Palmas;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de divulgar ações de prevenção e combate aos focos de transmissão,

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de divulgação de ações da campanha de combate ao aedes aegypti em eventos públicos ou privados no município de Palmas, por meio de peças de áudio e/ou vídeo.

Parágrafo único. As peças publicitárias serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Comunicação em sua página oficial, no endereço eletrônico <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/Comunicacao/>, de livre acesso para "download".

Art. 2º A obrigatoriedade de que trata o art. 1º alcança os estabelecimentos e eventos, com caráter gratuito ou oneroso, a seguir especificados:

I - teatros, casas noturnas, casas de shows, casas de eventos, restaurantes, bares e similares, com apresentação teatral, musical ou qualquer outro tipo de manifestação cultural, por meio de som mecânico ou ao vivo;

II - eventos esportivos, recreativos ou culturais, realizados ao ar livre ou em recinto fechado.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável,

Fundação Cultural de Palmas e Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas fiscalizar o cumprimento do estabelecido nesta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2016.

Palmas, 4 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 389.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 138 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2001, resolve

NOMEAR

em comissionamento para o cargo de Inspetor, dos quadros de cargos de carreira da Guarda Metropolitana de Palmas, o servidor ROGÉRIO OLIVEIRA ROCHA, Matrícula 4921, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 1º de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 396 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 4 de abril de 2016:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:
Assessor Técnico I – DAS-6:
VALÉRIO CHAVES CARVALHO.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
Diretor Operacional de Máquinas Agrícolas – DAS-4:
EURIJAN MARTINS BARROS.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
HEVERTH MORAES DE ALMEIDA

Motorista de Representação – DAS-7:
FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA

III - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS:
Diretor de Planejamento – DAS-4:
KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA.

Diretor de Projetos Urbanísticos – DAS-4:
ROBSON FREITAS CORREA.

Chefe da Divisão de Comunicação – FG:
WÉDILA SOUZA AIRES JÁCOME.

Assessor Técnico II – DAS-7:
JOSÉ ALBERTO BENTO SOBREIRA.

Palmas, 4 de abril de 2016.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Diretor de Operação e Logística – DAS-4:
ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

V - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS:
Gerente de Eventos Culturais – DAS-7:
ANDREIA REIS DE SOUSA.

ATO Nº 398.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,
resolve

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

RESCINDIR

Gerente de Cadastro Habitacional – Região Sul – DAS-7:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO.

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, nos cargos
que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,
a partir de 4 de abril de 2016:

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Gerente de Controle da Dívida Pública – DAS-7:
SONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
NAYARA VIEIRA DE ARAÚJO;
JOSUÉ MIGUEL DA COSTA NETO.

Auxiliar de Serviços Gerais:
JOSEFA OLIVEIRA DE MORAIS SILVA.
KÉZIA DALETH RODRIGUES;
CICERO TAVARES DOS SANTOS;

Palmas, 4 de abril de 2016.

Vigia:

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS;
ARNALDO DE OLIVEIRA BEZERRA;
DANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA;
DANILO CARVALHO DOS SANTOS;
GILVAN FILHO SILVA PEREIRA;
JO DE CASTRO BRAGA;
JOANES MARTINS DA SILVA;
KAIO TEOFILO GONCALVES SANTOS;
LEANDRO ROCHA DA CONCEIÇÃO;
WELSON MILHOMEM DE OLIVEIRA;

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 397 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, nas funções que especifica, nas
seguintes Secretarias, a partir de 4 de abril de 2016:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Chefe da Divisão do IPTU Progressivo – FG:
THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE.

Palmas, 4 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

II – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS:
Chefe da Divisão Casa de Cultura Maria dos Reis – FG:
DANIELA PEREZ SILVA.

**Secretaria de Planejamento,
Gestão e Des. Humano**

PORTARIA Nº 331/GAB/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Chefe da Divisão de Documentação – FG:
RONISE RODRIGUES MONTEIRO CASTRO.

Dispõe sobre a homologação dos resultados
da Avaliação Especial de Desempenho de
servidores lotados na Fundação de Meio
Ambiente de Palmas.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE,
MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 278, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de Março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 29 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 331/GAB/SEPLAD,
DE 29 MARÇO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL				
01	413022288	MARCOS VINICIO CARDOSO	GEOLOGO	98
GERÊNCIA DE PROJETOS AMBIENTAIS				
02	413022287	RAQUEL GONÇALVES FRANÇA	ENGENHEIRO	81,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão

Laurinda pereira de Araújo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 333/GAB/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 02 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 29 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 333/GAB/SEPLAD,
DE 29 DE MARÇO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO				
01	413024753	WAGNER SANTOS TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	78,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ACOLHIDA				
02	413024768	REGINALDO DA SILVA ZAGO	EDUCADOR SOCIAL	70,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 335/GAB/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por

Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Humano; Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, matrícula nº 305891, Agente de Trânsito e Transportes/Superintendente de Trânsito; Marcelo Alves Silva, matrícula nº 413018842, Superintendente de Mobilidade e Transporte; e, Willian Luiz da Silva, matrícula nº 140611, Assistente Administrativo/Gerente; sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1468/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no DOM nº 1.392 de 02 de dezembro de 2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 30 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 336/GAB/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1469, de 25 de novembro de 2015, Publicada no DOM nº1392, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 30 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 336/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE MARÇO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MARICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE ANÁLISE E PROJETOS				
01	413019373	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	ARQUITETO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão

Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 15 de abril de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para processamento de dados gerados através da realização do geoprocessamento do Município de Palmas, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2016010109. Após publicações em todos os meios, o Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de abril de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de abril de 2016, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos odontológicos, conforme especificações dos anexos I e II do edital, processo nº 2016009918. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br, ou examinado no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de abril de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2014

PROCESSO Nº: 2013019418.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Serviços de execução de obras na Praia das Arnos, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013019418 e o que faculta o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 930.262,51 (novecentos e trinta mil duzentos e

sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que corresponde ao percentual de 24,73% de aditivo contratual, de acordo com a Justificativa Técnica apresentada pela gestora da pasta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013019418.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal a senhora Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa BF Locações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 10.926.401/001-20, por seu representante legal o senhor Fabiano Piñeiro Miranda, portador do CPF nº 003.776.331-86 e do RG nº 612.745 SSP/TO. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2014

PROCESSO Nº: 2014011326.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Serviços de execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica do Setor Santo Amaro, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014011326, as partes contratantes lavram o presente Termo para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, de acordo com a Justificativa Técnica apresentada pela gestora da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014011326.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal a senhora Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Forma Engenharia LTDA, CNPJ nº 03.165.517/001-29, por seu representante legal o senhor Renato Júlio Agostini, portador do CPF nº 776.173.398-87 e do RG nº 8282541 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0099 de 27 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Helen Sávia da Silva Martins, matrícula funcional nº 37998, cargo: Professor (a) Nível II – 40h, do (a) CMEI da Mamãe para o (a) CMEI Ciranda Cirandinha função: Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 19/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0109 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Dinoan Milhomem Ferreira, matrícula funcional nº 413017854 cargo: Professor – I 40H, da CMEI Ciranda Cirandinha para a CMEI Recanto Infantil, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.71, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0110 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração a servidora Mara Dalila Martins da Silva Nunes, matrícula funcional nº 413018562 cargo: Professor – I 40H, da E.T.I Santa Barbara para a CMEI Miudinhos, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 21/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0111 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Denise Lima Duarte, matrícula funcional nº 413022810, cargo: Professor – II 40H, da(o) E.T.I Vinicius de Moraes para a(o) CMEI Miudinhos, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 21/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0112 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Cleusa Eterna da Silva, matrícula funcional nº 139041, cargo: PA-A 40H, da(o) Escola Municipal Thiago Barbosa para a(o) CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.63, a partir de 21/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0113 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria Jose Costa Silva, matrícula funcional nº 413017986, cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Príncipes e Princesas para a(o) CMEI Castelo Encantado, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.56, a partir de 22/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0114 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Nazile Duailibe Barros, matrícula funcional nº 413004664, cargo: Professor – II 40H, da(o) CMEI Paraíso Infantil para a(o) CMEI Cantinho da Alegria, função: Supervisor Pedagógico, código de lotação nº 514.3.52, a partir de 21/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0115 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Liciane Gomes Caetano, matrícula funcional nº 413025437, cargo: Técnico Administrativo Educacional, da(o) CMEI Pequenos Brilhantes para a(o) SEMED – Secretaria Executiva, função: Técnico, código de lotação nº 514.1, a partir de 22/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0116 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Nelci Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº 305581, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) E.T.I Monsenhor Pedro Pereira Piagem para a(o) CMEI Amancio Jose de Moraes, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0118 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Erodite Costa Rodrigues, matrícula funcional nº 73631, cargo: Professor – I 20H, da(o) Escola Municipal Lucas Ruan Araujo Alves para a(o) CMEI Criança Feliz, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0119 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Eliete Saraiva Brito Barbosa, matrícula funcional nº 254971, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) CMEI Criança Feliz para a(o) CMEI Recanto Infantil, função: Lactarista, código de lotação nº 514.3.71, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0120 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Osmarina Aires de Sousa Oliveira, matrícula funcional nº 413017888, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Luiz Gonzaga para a(o) CMEI Ciranda Cirandinha, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0121 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Gleice Souza Teixeira, matrícula funcional nº 238352, cargo: Professor – II 20H, da(o) Escola Municipal Estevão Castro para a(o) CMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 637.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0122 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Jivaldo Eucelio Pereira, matrícula funcional nº 413018422, cargo: Professor – I 40H, da(o) E.T.I. Caroline Campelo Cruz da Silva para a(o) CMEI Paraíso Infantil, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0123 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Elcia do Socorro Oliveira, matrícula funcional nº 258251, cargo: Professor – II 20H, da(o) Escola Municipal Antonio Carlos Jobim para a(o) Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, função: Auxiliar da Biblioteca, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0124 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria Adva Andrade Barros, matrícula funcional nº 997131, cargo: Professor – II 20H, da(o) Escola Municipal Antonio Carlos Jobim para a(o) Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, função: Auxiliar da Biblioteca, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0125 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Valéria Xavier do Carmo Gonçalves, matrícula funcional nº 296171, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Estevão Castro para a(o) CMEI Sonho de Criança, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0126 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Dalma Regina Guimarães Pereira, matrícula funcional nº 300191, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Estevão Castro para a(o) Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, função: Professor de Series Iniciais, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0127 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Elismar Divina Moura Silva Kuhleis, matrícula funcional nº 413018079, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Estevão Castro para a(o) Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, função: Professor de Series Iniciais, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0128 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira, matrícula funcional nº 297691, cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos para a(o) E.T.I Daniel Batista, função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.16, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0129 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Thiago Fagundes Lopes de Oliveira, matrícula funcional nº 413017750, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Estevão Castro para a(o) Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 130 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Eliane Pereira Gomes, matrícula funcional nº 413000641, cargo: Professor – PI 40 horas, da(o) Escola Municipal Luiz Gonzaga para a(o) CMEI Contos de Fada, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 131 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Edileide P Araújo Ribeiro, matrícula funcional nº 413013603, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) CMEI Cantiga de Ninar para a(o) CMEI Fontes do Saber, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.62, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 132 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Zandonaide Bezerra Sales, matrícula funcional nº 413018167, cargo: Professor – PII 40 horas, da(o) Escola Municipal Estevão Castro para a(o) Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 133 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Raimunda Torres da Silva, matrícula funcional nº 149141, cargo: Professor – PI 40 horas, da (o) CMEI Fontes do Saber para a(o) Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0134 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor(a) Felipe Mesquita de Carvalho, matrícula funcional nº 379161, cargo: Professor - II 40H, da(o) ETI Eurídice Ferreira de Mello para a(o) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0135 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor(a) Priscila Christiane Fernandes, matrícula funcional nº 413017777, cargo: Professor Nível I - 40H, da(o) ETI Cora Coralina para a(o) CMEI Ciranda Cirandinha, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0136 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Fabíola Aparecida Drudi, matrícula funcional nº 413005764, cargo: Professor Nível II - 40H, da(o) Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves para a(o) CMEI Sementinhas do Saber, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0137 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Vanusa de Sousa Rocha, matrícula funcional nº 413019823, cargo: Professor (a) Nível I – 40h, do (a) CMEI Príncipes e Princesas para o (a) CMEI Ciranda Cirandinha função: Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0138 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Inês Noronha de Almeida, matrícula funcional nº 413019807, cargo: Professor (a) Nível I – 40h, do (a) CMEI Ciranda Cirandinha para o (a) CMEI Príncipes e Princesas função: Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.70, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 139 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Maria de Jesus Sousa Costa, matrícula funcional nº 413010955, cargo: Técnico Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade para a (o) Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, função: Auxiliar de Biblioteca, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 140 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Jaquirlene Saraiva de Souza, matrícula funcional nº 413005719, cargo: Professor – PII 40 horas, da (o) CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a (o) Escola Municipal Estevão Castro, função: Supervisor Pedagógico, código de lotação nº 514.3.20, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 141 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Adriana Severino Duarte, matrícula funcional nº 413017726, cargo: Professor – PI 40 horas, da (o) ETI Daniel Batista para a (o) CMEI Príncipes e Princesas, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.70, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 142 de 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Francijanes Alves de Sousa Sá, matrícula funcional nº 413018469, cargo: Professor – PI 40 horas, da (o) Escola

Municipal Thiago Barbosa para a (o) CMEI Amancio Jose de Moraes, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0322 de 28 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove dias) dias do gozo de férias da servidora Leda Nize Foneca Aires Coelho, cargo: Professor Nível II 40H, função: Técnica, matrícula: 260511, a partir de 02/03/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 326, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 391, de 14 de março de 2011, que institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.222 - NM, de 11 de novembro de 2014, Diário Oficial do Município nº 1.132, de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 391, de 14 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional de servidor, bem como situações, cuja averiguação se torne necessária à Secretaria Municipal da Educação.”

Art. 2º Os incisos I, II e III do art. 2º da Portaria nº 391, de 14 de março de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I – Rian Lima Vidal, matrícula 413000745, Presidente;
II – Marcia Aparecida da Paz, matrícula 13.961 – Secretária;
III – Flamarion Mesquita da Cunha, matrícula 285894, Membro.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 31 dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Paraiso Infantil, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 010/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.473 de 31 de março de 2016, pág.07:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 908,00 (Novecentos e oito reais).

Palmas/TO, 01 de Abril de 2016.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

PROCESSO Nº: 2016001910
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 9.492,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016001910.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39 Fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 20 de junho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016002917
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 5.143,67 (Cinco mil cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016002917.
RECURSO: Programa de Trabalho 12.361.0305.6084, e 12.365.0305.6074; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante

legal a Sr.ª Madalena Borba de Miranda Aguiar, inscrita no CPF nº 515.284.281-53 e portadora do RG nº 200112 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016009465
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 10.904,00 (Dez mil novecentos e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009465.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº1.247.116 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016009465
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 46.098,00 (Quarenta e seis mil e noventa e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009465.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº1.247.116 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº673.957.593- 20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2016

PROCESSO Nº: 2016009465
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009465.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº1.247.116 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016

PROCESSO Nº: 2016009465
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.158,10 (Seis mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009465.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº1.247.116 SSP/TO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 865.786 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2016

PROCESSO Nº: 2016009465
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: LAECI CALDEIRA COSTA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.656,50 (Dois mil seiscentos e cinquenta)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009465.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. LAECI CALDEIRA COSTA, inscrita no CPF nº 219322391-20, por meio de sua representante legal a Sr.ª Laeci Caldeira Costa, inscrita no CPF nº 219322391-20 e portadora do RG nº 1400635 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2016

PROCESSO Nº: 2016009465
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: LUIZA HELENA ALVES COUTINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009465.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº1.247.116 SSP/TO. LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, inscrita no CPF nº476.335.141-91, por meio de sua representante legal a Sr.ª Luiza Helena Alves Coutinho, inscrita no CPF nº 476.335.141-91 e portadora do RG nº 1.432.613 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016 (*)

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas LIRA E DINIZ LTDA., com o valor total de R\$ 2.183,84 (Dois mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 8.330,98 (Oito mil trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016003732, tendo como objeto a aquisição material de expediente.

Palmas/TO, 23 de março de 2016.

Neusa de Souza Magri
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.469, de 24 de março de 2016, pág.34.

REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 12 de abril de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2016014582. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 8453-0488.

Palmas/TO, 01 de abril de 2016.

Dayane Chaves Noletto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2016

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 13 de abril de 2016, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11, Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada

no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP botijão/cilindro de 45 Kg para abastecimento da cozinha da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2016015879. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3088.

Palmas/TO, 01 de abril de 2016.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 03 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016016830, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/04/2016, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara situada na Rua 07 APML 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de abril de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215- 6098.

Palmas/TO, 01 de abril de 2016.

Evercina Barbosa Cirqueira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 17/2016

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Eleny Souza dos Santos, matrícula funcional nº 178401, a partir de 02/04/2016 a 30/04/2016 relativa ao período aquisitivo de 23/07/2014 a 22/07/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 30 dias do mês de março de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

PORTARIA Nº 18/2016

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias do servidor João Paulo Vieira de Araujo, matrícula funcional nº 259712, a partir de 02/04/2016 a 30/04/2016 relativa ao período aquisitivo de 31/07/2014 a 30/07/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 30 dias do mês de março de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº077/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 18 dias de férias, do servidor Jefferson Marques Nascimento Cavalcante, matrícula funcional nº 413019530, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 21/03/2016 a 19/04/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 18 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, ao 1º dia do mes de abril de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº078/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Valdemir Cardoso de Santana, matrícula funcional nº 30.438-1, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 01/04/2016 a 30/04/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, ao 1º dia do mês de abril de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Fundação de Meio Ambiente

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, torna público que a Portaria nº 015/2016, publicado no Diário Oficial Nº 1.462 de 15 de março de 2016, pág. 16:

Onde lê-se: "... no período de 20/03/2016..."

Leia-se: "... no período de 14/03/2016..."

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2016.

Germana Pires Coriolano

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa THIAGO VALUÁ DA SILVA ARAUJO EIRELI - ME, CNPJ nº 11.446.559/0001-66, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, com endereço na QUADRA 404 NORTE ALAMEDA 25 LOTE 39 SALA 11 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRANJA LÓTUS LTDA ME, CNPJ n 24.123.735/0001-06, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP), LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) e LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO), para a atividade AVICULTURA DE POSTURA, com endereço ÁREA RURAL DE PALMAS, S/N,LOTE 17/2, LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE, 5 ETAPA, TO 20, KM 33 À DIREITA, BAIRRO ÁREA RURAL DE PALMAS, PALMAS-TO, CEP 77.249-889. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Gol de Prata Esportes LTDA, inscrito no CNPJ 18.156.236/0001-87, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Espaço para Eventos e Práticas Esportivas, com endereço completo Qd 601-Norte, Conjunto 02, Avenida NS 01, Lote 04, CEP 77.001-862, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa KEGLER E SILVA LTDA ME, CNPJ: 03.888.652/0001-00, torna publico que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, com endereço completo QD 112 SUL CJ 16 RUA SR 09 ASR SE 15 LOTE 02/04- SET INDUSTRIAL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º.001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS